



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Juína
Coordenação de Licitação e Compras

DESPACHO Nº 13/2026 - JNA-CLC/JNA-DAP/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT

Juína - MT , 29 de abril de 2026.

PROCESSO: 23195.000137.2026-77

INTERESSADO: Diego Gonçalves Feitosa

ASSUNTO: Participação no Programa de Análise de Qualidade de Laboratórios de Fertilidade (PAQLF) da Embrapa.

DESTINO: JNA-DG

RESPONSÁVEL: Lourismar Martins Araújo

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atenção ao disposto no inciso IV do art. 50 da Lei nº 9.784/1999, encaminha-se o presente processo à apreciação da autoridade competente, para fins de autorização da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, referente à participação do IFMT – Campus Juína no Programa de Análise de Qualidade de Laboratórios de Fertilidade (PAQLF), coordenado pela Embrapa, com apoio da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), visando à avaliação da qualidade das análises laboratoriais de solos, bem como ao credenciamento do laboratório institucional.

Informamos ainda que a contratação em questão enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação, tendo em vista:

- a) a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a Embrapa é a única instituição responsável pela coordenação e execução do Programa de Análise de Qualidade de Laboratórios de Fertilidade (PAQLF), não havendo fornecedores alternativos aptos a prestar o serviço;
- b) a singularidade do objeto, caracterizado por metodologia própria, padronização técnica específica e reconhecimento nacional, imprescindíveis para a validação e certificação da qualidade dos resultados laboratoriais;
- c) a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a realização da despesa.

JAMUK NASCIMENTO DE SALES

Chefe do Departamento Administrativo
PORTARIA Nº 1.766 DE 24 DE ABRIL DE 2025

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Aquisição do material, por dispensa de licitação, conforme inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Lourismar Martins Araújo
Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Juína
Ordenador de Despesas
Portaria IFMT nº 1.687, de 22/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jamuk Nascimento de Sales, Chefe de Departamento** - CD0004 - JNA-DAP, em 29/04/2026 14:23:22.
- **Lourismar Martins Araujo, Diretor Geral do Campus Juína** - CD0002 - JNA-DG, em 29/04/2026 14:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1023952

Código de Autenticação: 9500eb4288

